



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Analisados os documentos que instruem o presente procedimento de Dispensa de Licitação 22/2025, atendidas as formalidades legais, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa **CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.170.132/0001-12**, para a prestação de serviços de Seguro Veicular, no valor total de R\$ **1.130,55** (mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). De conformidade com art. 95, inciso I, da Lei 14.133/2021, o Instrumento de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lavrinhos, 06 (seis) de agosto de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(Biênio 2025/2026)